



EDITAL PARA O PROGRAMA HUB55 BUSINESS DIVE USA

1. PREÂMBULO

O Hub55 – plataforma de internacionalização sediada em New Haven, no estado de Connecticut, Estados Unidos –, torna público o processo seletivo para o programa **HUB55 BUSINESS DIVE USA**.

2. O PROGRAMA

- 2.1. **HUB55 BUSINESS DIVE USA** é um programa de imersão, realizado nos Estados Unidos, para Pequenas e Médias Empresas brasileiras. O **HUB55 BUSINESS DIVE USA** oferece suporte, ferramentas e know-how para realização de test drive ou soft landing no mercado norte-americano. Em 6 meses, durante as mais de 200 horas de atividades, as empresas participantes serão expostas aos diferentes aspectos do mercado norte americano, sendo capacitadas para atuar com mais desenvoltura naquele ambiente.
- 2.2. **HUB55 BUSINESS DIVE USA** será realizado entre os dias 03/06/2019 e 06/12/2019, na cidade de New Haven, estado de Connecticut, Estados Unidos, nas instalações do Hub55. Eventos e atividades nas Universidades de Yale e UCONN (University of Connecticut), bem como nas instalações de outros parceiros locais, localizados em cidades próximas, entre elas Nova York, Boston e Hartford também estão previstos.



3. A INICIATIVA OFERECE:

3.1. Agenda de atividades promovidas pelo Hub55 e por terceiros, que somam aproximadamente 200h, e das quais os empresários participantes podem usufruir conforme disponibilidade e afinidade com o tema. As atividades, incluídas na agenda do programa, tem como objetivo oferecer conteúdos relevantes para o processo de internacionalização, fomentar o networking e permitir que os participantes se exponham a potenciais parceiros, clientes e fornecedores.

- Eventos e workshops na universidade de Yale e UCONN;
- Reuniões com representantes do Governo local e Consulado brasileiro;
- Oportunidades de networking em eventos promovidos pela Câmara de Comércio da Grande New Haven (GHNCC), CT NEXT e Connecticut Technology Council (CTC);
- Orientação para abertura de empresa, imigração e impostos, através de reuniões, apresentações e seminários promovidos por prestadores de serviços parceiros.

3.2. Acesso a biblioteca de conteúdos, workshops e apresentações do Hub55;

3.3. Acesso a área de coworking do Hub55, com atendimento da equipe brasileira e a toda a infraestrutura do escritório (copa, salas de reunião, espaço para eventos, academia e Starbucks no prédio). Por estar localizado no centro comercial de New Haven, ao lado da Universidade de Yale, os participantes terão acesso a opções de restaurantes e lazer a poucos passos do escritório.

O Hub55 New Haven está localizado no estado de Connecticut, um dos principais corredores de negócios da América do Norte, situado a menos de duas horas de carro de Nova York e de Boston e muito próximo dos maiores centros do Canadá, em Ontário e Quebec. Economia sólida, regras claras, agressivos incentivos financeiros, mão de obra qualificada e localização privilegiada são alguns dos atrativos que têm feito com que empresas brasileiras optem por se estabelecer em Connecticut. O apoio fornecido aos empresários pelo governo, tanto nos EUA quanto no Brasil, também é um diferencial na escolha do local da futura empresa. Por que New Haven:



- Cidade multicultural e vibrante, com 130 mil habitantes, New Haven é “large enough to be interesting, yet small enough to be friendly”;
- Intensa vida acadêmica: eventos, cursos de curta-duração, museus, galerias, palestras oferecidos por instituições como Yale, Gateway, Quinnipiac, Southern Connecticut State University, Universidade de New Haven;
- Opções de lazer: +600 restaurantes, praias, parques nacionais, galerias e bibliotecas, museus, shows da Broadway e peças do Yale School of Drama;
- Fácil acesso a Nova York e Boston, com linhas de trem MetroNorth e Amtrak e aeroporto regional na cidade.

4. PÚBLICO-ALVO:

- 4.1. O Programa é destinado às empresas que desejem atuar no mercado norte-americano; construir uma base de clientes e estabelecer parcerias estratégicas; ou incorporar novas tecnologias aos seus produtos ou novas formas de gestão, mais eficientes, para incrementar suas operações no Brasil – tornando-as mais competitivas no mercado doméstico;
- 4.2. O HUB55 BUSINESS DIVE não se limita às organizações que têm planos de investir em unidades no exterior, mas também àquelas que estão no início de suas operações e querem fazer um upgrade – seja em termos de tecnologia, por meio de parceiros internacionais, ou em termos gerenciais, incorporando novas práticas em suas operações no Brasil. Por essa razão, o nível de maturidade da empresa no Brasil não é condição determinante para que ela participe deste programa de imersão.

5. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas estabelecidas no Brasil com:

- 5.1. CNPJ ativo e obrigações tributárias em situação regular, e potencial de internacionalização (a ser apreciado pela comissão de avaliação);
- 5.2. Disponibilidade de um (01) executivo com fluência em inglês para representar a empresa durante a imersão, nos Estados Unidos. A comprovação do nível de inglês poderá ser feito por meio de entrevista, durante o processo de seleção;



- 5.3. O executivo indicado para representar a empresa na imersão deverá ter, além de inglês fluente, visto de negócios (B1B2 ou similar) válido para os EUA. Não é exigida permanência constante do representante da empresa.

6. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor para participação no **HUB55 BUSINESS DIVE USA** é de US\$18.000,00 (dezoito mil dólares), já considerados os impostos aplicáveis, com pagamentos mensais de USD 3.000,00 (três mil dólares) através de depósito bancário, no Brasil. O Pagamento mensal no valor detalhado acima, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, através de depósito bancário (Bco: ITAÚ, ag. 0796, cc 05036-7), em real, e já convertido com base na PTAX do dia 5 anterior;
- 6.2. Em caso de inadimplemento quanto da taxa de participação no **HUB55 BUSINESS DIVE USA**, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- 6.3. O valor não inclui: Deslocamento, estadia, transporte, alimentação, passeios, dispêndios extras de caráter pessoal e quaisquer despesas não constantes neste edital.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. As PME interessadas em participar deste programa de imersão deverão se inscrever única e exclusivamente através [deste formulário](#) (também disponível no www.hub55.com.br/businessdive) até o dia 10 de maio de 2019.

8. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. Toda comunicação oficial com os candidatos será feita via e-mail, através do endereço informado no formulário de inscrição. Caso o programa venha a ser cancelado ou postergado, devido a não fechamento de número mínimo de empresas selecionadas, os inscritos receberão notificação por e-mail. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o comitê de avaliação através do e-mail mauricio.costa@hub55.com.br.

9. CONFIDENCIALIDADE



9.1. É de responsabilidade das empresas participantes a determinação de quais informações serão repassadas dentro do programa. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto.

10. DIREITOS DE IMAGEM

10.1. Os participantes deste certame concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e constar em reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Hub55 e a sua participação no programa.

10.2. Hub55 reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente edital está integralmente disponível em sua versão mais atual no website www.hub55.com.br/businessdive;

11.2. Ao se inscreverem, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente;

11.3. Quaisquer decisões tomadas pela organização e pela comissão de avaliação não são passíveis de recurso;

11.4. Cabe ao Hub55 a análise de quaisquer contestações que sejam apresentadas pelos participantes, a partir de mensagem enviada ao e-mail oficial;

11.5. Compete aos executivos das empresas selecionadas obter todas as exigências necessárias para viagens internacionais, tais como visto, passagem aérea, seguro-viagem, hospedagem, traslado, alimentação, etc.



New Haven, Connecticut

10 de abril de 2019

Mauricio Costa

Hub55 USA

www.Hub55.com.br



www.hub55.com.br